



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora LUCIANA ENGSTER FEIDEN, matrícula: 580, cargo: Nutricionista, a contar de 31/07/2023, devido a necessidade de atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de julho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 31/07/2023.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>20</sup> dias a contar de 31 / 07 / 2023

